



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 1363, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.607.364-7/2014, de interesse de **AMILTON VICENTE INÁCIO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Chácara 105-69/106-68 situada à Avenida José Leandro da Cruz, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir as chácaras 68/69 e 105/106, com as seguintes características e confrontações:

CHÁCARA 68/69	ÁREA	7.370,00m²
Frente para a Alameda Juazeiro do Norte.....	100,00m	
Fundo, confrontando com a sinuosidade do Córrego Mingau.....	+/-102,00m	
Lado direito, confrontando com a Chácara 70.....	84,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 67.....	69,00m	
CHÁCARA 105/106	ÁREA	12.530,00m²
Frente para a Avenida José Leandro da Cruz	100,00m	
Fundo, confrontando com a sinuosidade do Córrego Mingau.....	+/-102,00m	
Lado direito, confrontando com a Chácara 107.....	130,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 104.....	115,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de maio de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado n° 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br